# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
Extrato ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/202

## PORTARIA Nº. 180/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor de Natureza Permanente para ocupar emprego de Provimento em Comissão, que menciona, e dá outras providências.

**ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º -** **Nomear,** a partir desta data, o Sr. **RODRIGO SILVA CRIMBER,** portador do RG 48.XXX.XXX-7 SSP-SP, inscrito no CPF nº 430.XXX.XXX-67 e no PIS/PASEP nº 190.XXXXX.36/0, ocupante do emprego de natureza permanente de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** para ocupar o emprego de Provimento em Comissão de **ASSESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ARTIGO 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, retroagindo seus efeitos em 1º de setembro de 2026.

**ARTIGO 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 16 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

**JOÃO ROMERO NETO**
**Coordenador de Recursos Humanos**

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**13º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO N° 019/2026**
**PROCESSO Nº 018/2026**
**DISPENSA Nº 007/2026**

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA**, com sede na Av. Antônio Ventura da Silva, nº 40, Centro, Cidade: Icém-SP, CEP 15.460-049, CNPJ n° 11.433.343/0001-66, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **Marta Helena Marques**, portadora do RG n° 30.853.608-3 SSP/SP e CPF n° 137.315.938-31 e por seu Sócio Administrador o Sr. **Juarez Benedito de Andrade**, portador do RG n° 12.533.660 SSP/SP e CPF n° 068.763.808-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 06/03/2026, no âmbito do **Processo nº 018/2026 – Contrato nº 019/2026 - DISPENSA Nº 007/2026**, Artigo 124 inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

Nos termos da cláusula quarta, item 4.1 do contrato, fica concedido o reajuste, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, reajustando-se os preços praticados para maior, no valor por litro do etanol, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10, contratados conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTOS | V. UNIT. ATUAL | V. UNIT. REAJUSTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | ETANOL | R$ 3,49 | R$ 3,59 |
| 02 | GASOLINA | R$ 6,09 | R$ 6,29 |
| 03 | ÓLEO DIESEL COMUM | R$ 5,99 | R$ 6,19 |
| 04 | ÓLEO DIESEL S10 | R$ 6,79 | R$ 7,29 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Icém/SP, 17 de setembro de 2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
**ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**
Prefeito Municipal
**CONTRATANTE**
**AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA**
CNPJ nº 11.433.343/0001-66 CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Marta Helena Marques Juarez Benedito de Andrade
**CONTRATADA CONTRATADA**

.....

### Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

**CONTRATO**: nº 076/2026; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 053/2026; **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL:** nº 001/2026; **OBJETO**: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica multidisciplinar especializados de gestão pública, em especial nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, finanças, tesouraria, educação, saúde, e terceiro setor, para orientação à gestão governamental**; CONTRATADA:**METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 08.098.069/0001-01 –Valor Total da Contratação R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**; **CONTRATO**: 15/09/2026; **PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Concorrência Presencial; **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES -** Prefeito Municipal.

.....